

Publicado no Zero Hora no dia
01 de fevereiro de 1994.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ADMINISTRAÇÃO POPULAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL Nº 001

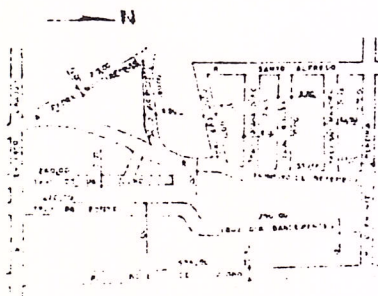
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que, conforme dispõe o artigo 2º da LC 140/86, através do Decreto 9.694/90, artigo 3º, inciso II, alínea "C", e o que consta no expediente único 02.257509.00.5, foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas larguras e extensões, identificados no croqui anexo.

	ext.	larg.
VI S. José - Trav. Joana Darc	130,00	9,00
VI S. José - R. Clemente Pereira	275,00	12,00
VI S. José - R. Pe. Mascarenhas	215,00	11,00
VI S. José - Trav. da Fonte	270,00	11,00
VI S. José - R. 25 de Julho	260,00	12,00
VI S. José - R. 1º de Setembro	550,00	9,00
VI S. José - Trav. Guaíba	135,00	3,50
VI S. José - Trav. S. Manoel	120,00	10,00
VI S. José - Trav. S. João	120,00	7,10
VI S. José - Bc. das Pedras	160,00	4,50
VI S. José - Trav. dos Bandeirantes	250,00	12,00
VI S. José - Rua 9 de Junho	575,00	14,00

Para a regularização das edificações, conforme o artigo 5º, parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar desta data de publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECURE - SMOV, Avenida Borges de Medeiros nº 2244 - 2º pavimento.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 1994.



39

Engº
ESTILAO XAVIER
Secretário

Publicado no Zero Hora no dia
01 de fevereiro de 1994.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ADMINISTRAÇÃO POPULAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL Nº 001

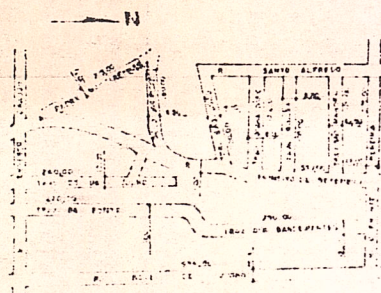
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que, conforme dispõe o artigo 2º da LC 140/86, através do Decreto 9.694/90, artigo 3º, inciso II, alínea "C", e o que consta no expediente único 02.257508.00.5, foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas larguras e extensões, identificados no croqui anexo.

	ext.	larg.
VI S. José - Trav. Joana Darc	130,00	9,00
VI S. José - R. Clemente Pereira	275,00	12,00
VI S. José - R. Pe. Mascarenhas	215,00	11,00
VI S. José - Trav. da Fonte	270,00	11,00
VI S. José - R. 25 de Julho	260,00	12,00
VI S. José - R. 1º de Setembro	550,00	9,00
VI S. José - Trav. Guaíba	135,00	3,50
VI S. José - Trav. S. Manoel	120,00	10,00
VI S. José - Trav. S. João	120,00	7,10
VI S. José - Bc. das Pedras	160,00	4,50
VI S. José - Trav. dos Bandeirantes	250,00	12,00
VI S. José - Rua 9 de Junho	575,00	14,00

Para a regularização das edificações conforme o artigo 5º, parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar desta data de publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECURE - SMOV, Avenida Borges de Medeiros nº 2244 - 2º pavimento.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 1994.



39

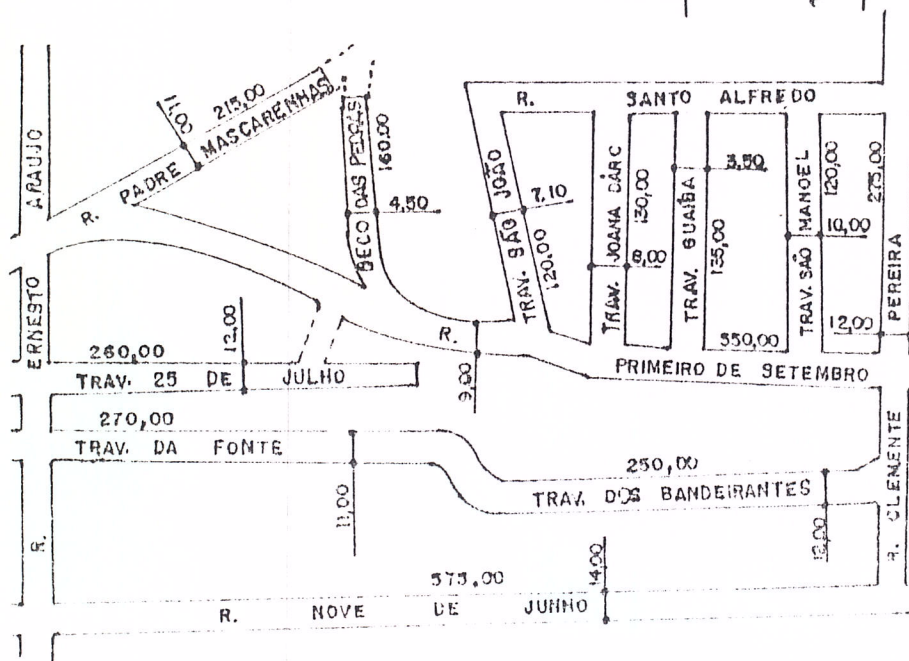
Engº
ESTILAC XAVIER
Secretário

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, conforme dispõe o artigo 2º da LC 140/86, através do Decreto 9694/90, artigo 3º, inciso II, alínea "C" e o que consta no expediente único 02.257508.00.6, foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas larguras e extensões, identificados no croqui anexo.

	ext.	larg.
VI S. José-Trav. Joana Darc	130,00	8,00
VI S. José-R. Clemente Pereira	275,00	12,00
VI S. José-R. Pe. Mascarenhas	215,00	11,00
VI S. José-Trav. da Fonte	270,00	11,00
VI S. José-R. 25 de julho	260,00	12,00
VI S. José-R. 12 de setembro	550,00	9,00
VI S. José-Trav. Guaíba	135,00	3,50
VI S. José-Trav. S. Manoel	120,00	10,00
VI S. José-Trav. S. João	120,00	7,10
VI S. José-Bc. das Pedras	160,00	4,50
VI S. José-Trav. dos Bandeirantes	250,00	12,00
VI S. José-Rua 9 de junho	575,00	14,00

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se a Divisão de Edificações - SECURB - SMOV, Avenida Borges de Medeiros nº 2244 - 2º pavimento.

Engº ESTILAC XAVIER,
Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



EDITAL Nº 001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, conforme dispõe o artigo 2º da LC 140/86, através do Decreto 9694/90, artigo 3º, inciso II, alínea "C" e o que consta no expediente único 02.257508.00.6, foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas larguras e extensões, identificados no croqui anexo.

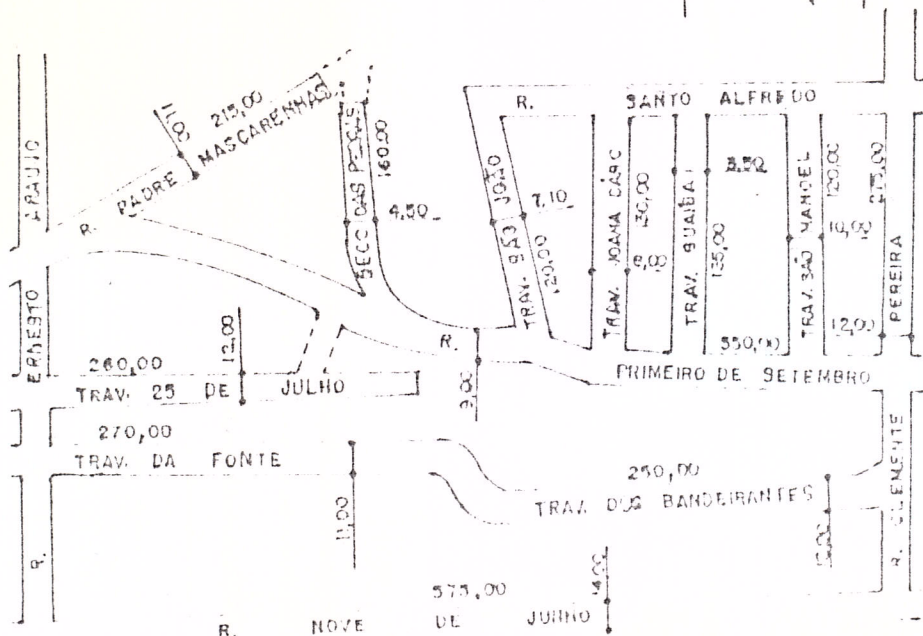
	ext.	larg.
VI S. José-Trav. Joana Darc	130,00	8,00
VI S. José-R. Clemente Pereira	275,00	12,00
VI S. José-R. Pe. Mascarenhas	215,00	11,00
VI S. José-Trav. da Fonte	270,00	11,00
VI S. José-R. 25 de julho	260,00	12,00
VI S. José-R. 1º de setembro	550,00	9,00
VI S. José-Trav. Guaíba	135,00	3,50
VI S. José-Trav. S. Manoel	120,00	10,00
VI S. José-Trav. S. João	120,00	7,10
VI S. José-Rc. das Pedras	160,00	4,50
VI S. José-Trav. dos Bandeirantes	250,00	12,00
VI S. José-Rua 9 de junho	575,00	14,00

Para a regularização das edificações, conforme o artigo 5º parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar desta data de publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se a Divisão de Edificações - SECURB - SMOV, Avenida Borges de Medeiros nº 2244 - 2º pavimento.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 1994.

Engº ESTILÁC XAVIER,
Secretário.





MINUTA

A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, conforme dispõe o Art. 2º da LC 140/86, através do Decreto 9694/90, Art. 3º, inciso II, alínea "C" e o que consta no expediente único 02.257508.00.6 foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas larguras e extensões, identificados no croqui anexo.

	EXTENSÃO	LARGURA
VI São José - Travessa Joana Darc	130,00	8,00
VI São José - Rua Clemente Pereira	275,00	12,00
VI São José - Rua Padre Mascarenhas	215,00	11,00
VI São José - Travessa da Fonte	270,00	11,00
VI São José - Rua 25 de Julho	260,00	12,00
VI São José - Rua 19 de Setembro	550,00	9,00
VI São José - Travessa Guaíba	135,00	3,50
VI São José - Travessa São Manoel	120,00	10,00
VI São José - Travessa São João	120,00	7,10
VI São José - Beco das Pedras	160,00	4,50
VI São José - Travessa dos Bandeirantes	250,00	12,00
VI São José - Rua 9 de Junho	575,00	14,00

Para a regularização das edificações, conforme o Art. 5º parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar desta data de publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se a Divisão de Edificações - SECURB - SMOV, Avenida Borges de Medeiros nº 2244 - 2º pavimento

Porto Alegre, 07 de dezembro de 1993.

